ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 148/2020

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Auxilio Doença e afastamento para Tratamento de Saúde dos Servidores Públicos que especifica.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** afastamento para tratamento de saúde, aos servidores abaixo mencionados, conforme resultado de perícias médicas realizadas, relativo aos períodos que menciona:

SERVIDOR	MATRÍCULA	TIPO DE BENEFÍCIO	PERÍODO
Maria das Graças de Freitas	59	Auxilio Doença	20/02/2020 a 20/05/2020
Silvana Carrara	598	Auxilio Doença	30/03/2020 a 29/05/2020
Maria Nicacia Souza Ludwig	51	Auxilio Doença	17/04/2020 a 14/10/2020
Juvenal Aparecido Barboza	284	Auxilio Doença	20/04/2020 a 20/06/2020
Franciane Paulatti Sur	211	Auxilio Doença	04/05/2020 a 03/07/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 07 de maio de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 07/05/2020 a 07/06/2020.